

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2019

O valor constante do **Contrato nº 1, de 2019**, firmado com a empresa **ATA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto o fornecimento e instalação de sistema de identificação de visitantes e controle de acesso no andar térreo do prédio da Câmara com suporte técnico, fica reajustado em **6,2365%**, correspondente à variação do **IPC-FIPE**, referente ao período compreendido entre **28 de janeiro de 2020** (dia do primeiro aniversário do Contrato) e **27 de janeiro de 2021** (dia anterior ao segundo aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula VIII, item 8.4** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 33.577,08** (trinta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos) para **R\$ 35.671,11** (trinta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e onze centavos), a vigorar desde 28 de janeiro de 2021, conforme cálculo apresentado à fl. 1527 do **Processo L-5/2016**.

Câmara Municipal de Santo André, 13 de maio de 2021.
468º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

